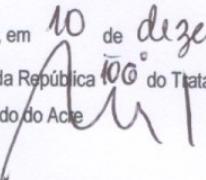




**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
**SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro  
de 200<sup>8</sup>, 120º da República 100º do Tratado de Petrópolis  
e 41º do Estado do Acre

  
Governador

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Luiz Antônio Campos Corrêa."**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Antônio Campos Corrêa.

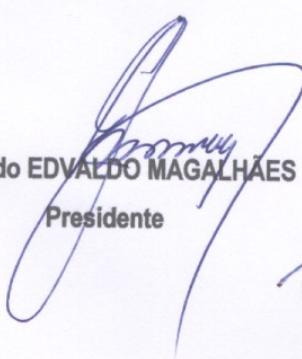
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

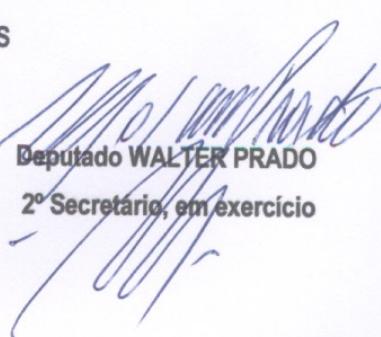
**2 de dezembro de 2008**

  
Deputado ELSON SANTIAGO

1º Secretário, em exercício

  
Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Presidente

  
Deputado WALTER PRADO

2º Secretário, em exercício